



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho 2020

Publicado em 15 de julho de 2020.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Viamão:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Janaína Barbosa Ramos – Matrícula SIAPE n 2165712
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 57 , de 8 de maio de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenadora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Adriana Pereira da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli Foschiera**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	9
2.1	Férias	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

1.PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/303 para NI/D/304, à servidora ANA LUCIA HOEVELER, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2264140, relativo ao interstício de 27/11/2018 a 27/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 98, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2019, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais. Os (as) servidores (as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 62 -ANULADA

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora GREICE ANTOLINI SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2396615, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor SERGIO ROBERTO KAPRON, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2396630, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Vanessa Hack Gatteli, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2344329, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 26 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Carlos Fabre Miranda, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1566821, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 19 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Daisy da Silva Cesar, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2397589, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 68 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 114, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Núcleo de Educação a Distância (NeaD)** do Campus Viamão.

Richard Roos Cechin - TAE

Alessandra Aragon Nevado - TAE

Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi - TAE

Daisy da Silva César - Docente

Evandro Carlos do Nascimento - Docente

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - TAE

Mário Augusto Correia San Segundo - Docente

Rogério Foschiera - Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PAGINA : 2
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 03JUL2020
RELACAO DE FERIAS POR UORG HORA : 13:19
ORGAO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERENCIA: JUN2020
UORG: 000000054 CAMPUS VIAMAO

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

2264140 ANA LUCIA HOVELER 2019 08JUN2020 10JUN2020 3ºPARC
2175996 ANELISE SCHUTZ 2020 01JUN2020 15JUN2020 2ºPARC
1997328 GABRIELA ATAIDE ISAIA 2020 15JUN2020 24JUN2020 2ºPARC
2340958 LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA 2020 01JUN2020 02JUN2020 1ºPARC
2150569 FLAVIO RENATO HOVELER 2019 08JUN2020 10JUN2020 3ºPARC
1866512 ALESSANDRA ARAGON NEVADO 2019 01JUN2020 05JUN2020 1ºPARC